

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO DE ALOCAÇÃO PEI 2023 e divulgação das Vagas disponíveis

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Centro/SP, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022 e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022, Portaria CGRH nº 01, de 13 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas CONVOCA os integrantes do Quadro do Magistério credenciados e classificados nas Faixas II e III, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas do Programa Ensino Integral – PEI 2023 para alocação dos cargos vagos e/ou potencial das Unidades Escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Centro/SP, torna público o cronograma da alocação e o número de cargos/funções vagos ou potencial das Unidades Escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

O Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em concordância com a legislação vigente, torna pública a relação de vagas para a alocação PEI – 2023, a ser realizada presencialmente, como segue:

1)CRONOGRAMA

DATA: 20/06/2023

Horário: às 09h00

FASE Diretoria de Ensino Centro

EVENTO Alocação Programa Ensino Integral 2023

LOCAL: Sede da Diretoria de Ensino Centro à Av. Olavo Fontoura 2222 Casa Verde.

2) Vagas para a presente ALOCAÇÃO:

SALA AMBIENTE DE LEITURA

UNIDADE ESCOLAR	VAGA
E.E. São Paulo	01
E.E. Anésia Sincorá	01
E.E. Deputado Pedro Costa	01
E.E. Orlando Horácio Vita	01
E.E. Brigadeiro Faria Lima	01
E.E. Ary Barroso	01

Vagas de PEB II – Ensino Fundamental Anos Iniciais

EE Ary Barroso

Disciplina	Total	Livre
-------------------	--------------	--------------

Educação Física	01	01
Classe	01	01

EE Pedro Costa		
Classe	01	01

EE Pedro II		
Classe	01	01

Vagas de PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais

EE Augusto Meirelles Reis Filho		
Disciplina	Total	Livre
Matemática/Ciências	01	01

Vagas de PEB II – Ensino Médio

EE Miss Browne		
Disciplina	Total	Livre
Química	01	01

Vagas de PEB II – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

EE São Paulo		
Disciplina	Total	Livre
Matemática/Física	01	01

EE Dr. Octávio Mendes		
Disciplinas		
Arte	01	01
Educação Física	01	01
História	01	01

EE Caetano de Campos -Consolação		
Disciplina		
Filosofia/História	01	01

EE Rômulo Pero		
Disciplinas		
Matemática	02	02
Ciências	01	01

EE Frontino Guimarães

Disciplina

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Na sessão de Alocação, o candidato deverá apresentar documento de identificação na sessão de alocação (RG/CPF).
- b) Nos cargos e funções docentes, o termo de anuência deverá ser expedido pelo Diretor de Escola, e apresentado no ato da designação na escola de destino.
- c) Os candidatos do Banco de Talentos deverão apresentar no momento da alocação, comprovação das habilitações/qualificações, com Histórico Escolar do curso de graduação, registradas no ato de inscrição.
- d) Para candidatos inscritos na condição de estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.
- e) Durante a sessão de alocação, as vagas serão oferecidas inicialmente aos candidatos inscritos, via plataforma SED, para o Programa Ensino Integral 2023. Após esgotado o atendimento aos docentes classificados para o Credenciamento anual de 2023, as vagas serão disponibilizadas aos candidatos inscritos pela plataforma do Banco de Talentos, e sequencialmente aos Candidatos inscritos no Processo de Credenciamento Emergencial / Edital 01/2023, observadas as funções para o qual fizeram inscrição e foram classificados.
- f) **Os candidatos inscritos e classificados exclusivamente via Banco de Talentos não são elegíveis a concorrer às vagas de Sala de Leitura, pois não estão inscritos para o referido Projeto.**

Equipe – Programa de Ensino Integral 2023 – DE CENTRO